

**DECRETO Nº 15234/2019**

**Revoga-se o Decreto nº 13586/2017 que concedeu Função Gratificada ao servidor Claudinei Schreiber.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** REVOGA-SE o Decreto nº 13586/2017 que concedeu *Função Gratificada de Assistente Administrativo*, símbolo G-1, ao servidor **CLAUDINEI SCHREIBER**, matrícula funcional n.º 13401-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.358.369-3/PR e do CPF n.º 034.539.059-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças